

DECRETO N° 1572 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8° III da Lei 731 de 10.12.2013:

12 – Educação
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMFs
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-11-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo